

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO PARA  
AS ATIVIDADES DA CLÍNICA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE  
CIÊNCIAS DA VIDA – 2/2020**

A Faculdade Ciências da Vida (FCV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a seleção de acadêmicos do Curso de Nutrição para participar das atividades da Clínica Escola de Nutrição, que será realizado neste semestre por meio de postagens no perfil @clinicaescoladenutricao no Instagram.

**RESUMO DA PROPOSTA**

A Faculdade está centrada no tripé ensino, pesquisa e extensão. As atividades de extensão contribuem para que o aluno vivencie as atividades práticas, ampliando e enriquecendo sua visão sobre a realidade do local e contribuindo com a comunidade. Desta forma, os acadêmicos já iniciam sua interação com a sociedade amadurecendo o pensamento científico e social do seu futuro exercício profissional dentro de um processo educativo. As atividades práticas, por meio de produção de conteúdo digital com temáticas em Nutrição e Saúde contribuem para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, além de proporcionar ao acadêmico a vivência nesta área.

Neste momento, o objetivo deste projeto é proporcionar ao acadêmico do Curso de Nutrição experiência prática e interdisciplinar no desenvolvimento

de conteúdo digital que será postado no perfil da Clínica Escola de Nutrição. O público alvo são todos os seguidores do perfil citado. As postagens ocorrerão de segunda a sexta-feira, demandando do acadêmico de Nutrição a dedicação de pelo menos 2 horas por semana de dedicação as atividades de produção de conteúdo digital. As postagens serão baseadas em referências com rigor técnico e científico, além de padronizadas com os templates e tipos de postagens desenvolvidos para o perfil.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Esta seleção tem como objetivo eleger para o programa de extensão, acadêmicos do curso de graduação de nutrição que estejam cursando entre o 5º e 8º período do curso de nutrição.
- b) Os selecionados atuarão no período de 2020-2, com atividades remotas, respeitada a carga horária programada previamente. Poderão concorrer somente acadêmicos que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:
  - Alunos regularmente matriculados e adimplentes no curso de graduação da FCV;
  - Alunos que estejam frequentando regularmente o curso;
  - Que possua disposição, interesse e comprometimento no investimento na área acadêmica;
  - Que tenha disponibilidade das horas solicitadas para as atividades de Estágio voluntária, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários.
  - Estar cursando entre o 5º e 8º período do curso de Nutrição.

## DO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESCOLA

- a) As postagens ocorrerão diariamente, de segunda à sexta-feira, desenvolvida por duplas.
- b) Na semana anterior, a Supervisora da Clínica Escola irá encaminhar um cronograma com os temas de postagens. O envio do conteúdo desenvolvido deverá ser realizado com 24 horas de antecedência da postagem, para que sejam realizados os ajustes necessários.
- c) Data de início do estágio: 12/08/20      Data de fim do estágio: 11/12/20
- d) Atrasos e faltas:
  - Os alunos deverão realizar pelo menos uma postagem durante a semana. Lembrem-se: cumprir os prazos estipulados significa respeito com a equipe de postagem;
  - O aluno que precisar faltar deverá avisar a professora supervisora com antecedência mediante justificativa cabível (doença, falecimento de parente próximo);
  - Uma falta sem justificativa cabível representará a perda das horas em dobro;
  - Duas faltas consecutivas (exceto em situação de doença) implicam o desligamento do aluno do projeto com a perda das horas cumpridas até o momento;
  - Demais casos de faltas serão avaliados pela professora supervisora juntamente com a coordenação do curso.

e) As postagens serão desenvolvidas em dupla, com dedicação de pelo menos duas horas semanais.

f) Haverá reunião inicial com o funcionamento da Clínica Escola. A conduta será baseada no aprendizado em sala de aula e referências com bom nível de evidência. O objetivo central da Clínica Escola é colocar em prática conteúdo aprendido em sala de aula. Qualquer conduta diferente deverá ser discutida e diante de evidências científicas.

## **DA INSCRIÇÃO**

- a) As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por e-mail, **entre os dias 04/08/2020 à 10/08/2020** através do preenchimento da Ficha de Inscrição - ANEXO 1 deste edital. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula. O e-mail deverá ser enviado para: natfarianutri@yahoo.com.br
- b) É de responsabilidade do (a) aluno (a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor (a). A relação com o processo de inscrição conforme o edital é parte do processo seletivo.
- c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

**d) Será aplicado uma avaliação sobre caso clínico típico dos atendimentos da Clínica Escola de Nutrição. Esta avaliação ocorrerá no dia 11/08/2020, às 18hs.**

A Coordenação geral do processo de seleção ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Nutrição e da professora Natália Cristina de Faria – supervisora do programa.

O resultado final do processo seletivo será informado diretamente aos candidatos, pelo professor a partir do dia 12/08/2020.

As atividades irão iniciar no dia 12/08/2020 e serão finalizadas no dia 11/12/2020.

Havendo desistência do aluno selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

## ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Curso e Período: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de inscrição: ___/___/___      Assinatura do candidato:
Responsável pela inscrição:
Assinatura: